



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE
TRANSPORTE DE TRABALHADORES/PASSAGEIROS Nº 38/2023**
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2023)

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de Transporte de Trabalhadores/Passageiros, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Diego Martinelli Bergamaschi, Brasileiro, Matrícula 828, residente e domiciliado na cidade de Engenho Velho - RS, doravante denominada de **CONTRATANTE**, de outra parte a Empresa **ALIANCA TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 35.712.468/0001-93, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 962, Bairro Centro, CEP 99.680-000, no município de Constantina , RS, fone (55) 9 9943 1840/(54) 9 9939 9686 e e-mail aliancaturismo01@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr(a) João Altair Batistella, brasileiro(a), Sócio Administrador, residente e domiciliado(a), no município de Liberato Salzano, RS, portador(a) do CPF nº xxx.249.xxx-xx, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 38/2023 (Pregão Eletrônico nº 08/2023), com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

A **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**, e a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**, do contrato original passam a vigorar a partir de 27 de julho de 2024 com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Serviço de Transporte de Trabalhadores/Passageiros, de acordo com o Anexo I Termo de Referência, parte integrante do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2023 – Processo 29/2023, conforme descrito abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

Item	Descrição do Objeto	Qtde Máxima Estimada (anual) KM	Unidade	Preço Unit. do Km Rodado R\$	Preço Total estimado R\$
01	<i>Transporte até o Município de Constantina/Distrito Industrial - Saída defronte a Prefeitura de Engenho Velho – RS, passando pelas comunidades de Pedras Brancas, retornando para a Linha Luzatto, Linha Bela Vista, Distrito de Capinzal Constantina, Linha Boa Vida, Linha Felipe, retornando para a Cidade, indo para a Linha Rodeio São João Constantina, fábrica de calçados próxima ao trevo e até o Distrito Industrial de Constantina com retorno pelo mesmo trajeto. Retorno fazendo o itinerário inverso.</i>	21.500 km	Km/ rodado	8,50	182.750,00

(...)

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O presente contrato terá vigência por 12 meses, com início a partir de 27 de julho de 2024 e encerrando-se em 27 de julho de 2025. Podendo ter a sua duração prorrogada, a critério da administração, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, até completar 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por quilômetro rodado, o qual será atestado pelo responsável no final de cada mês. Sendo o valor total anual estimado para o presente Termo Aditivo ao Contrato de R\$ 182.750,00 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

(...)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito.

Elegem ainda o Foro da Comarca de Constantina em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Engenho Velho, RS, 23 de julho de 2024.

Município de Engenho Velho
Diego Martinelli Bergamaschi
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Aliança Transporte E Turismo LTDA
João Altair Batistella
Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:
